



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 088/17

Processo Administrativo nº 15/10/50583

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 27/16

Termo de Contrato n.º 81/16

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 80 (oitenta) Câmaras para Conservação de Vacinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BIOCAM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.938.196/0001-58, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/04/17.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratado no percentual de 4,60% válido a partir de 10/11/16.

2.2. Dá se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 423.197,77 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).

2.3. Através do despacho de fls. 347 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 9.156,61 (nove mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos) referente ao montante do reajuste devido no período de 10/11/16 à 26/04/17.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os seguintes números 087000.08720.10.303.1018.1143.339030 FR 0005 300-007 e 087000.08720.10.303.1018.1143.339039 FR 0005 300-007, conforme fls. 397, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de abril de 2017


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde


BIOCAM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Representante Legal:

RG n.º 15 730 550 -1

CPF n.º 070 993 00890



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 15/10/50583

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Biocam Equipamento Médico Hospitalar Ltda.

Modalidade: Contratação Direta n.º 27/16

Termo de Contrato n.º 81/16

Termo de Aditamento de Contrato n.º 088/17

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 80 (oitenta) Câmaras para Conservação de Vacinas.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 de abril de 2017

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

BIOCAM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Representante Legal: *Carmino Ulbrich*

RG n.º *15730556-9*

CPF n.º *07099300890*

e-mail institucional: biocam@biocam.com.br – suzi.bitencourt@biocam.com.br

e-mail pessoal: _____